

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.184/2024, de 25 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, “Igarapava Run”, a ser comemorado anualmente no mês de julho.” (NR)

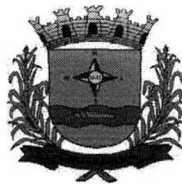
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 25 de fevereiro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Protocolo 250242510:53 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o mês de comemoração do evento Igarapava Run.

Três foram os motivos que orientaram a proposição de alteração.

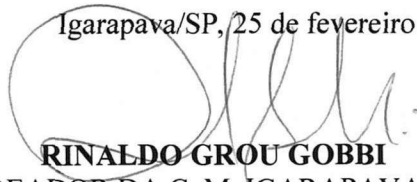
O primeiro deles é porquê o mês de junho já está repleto de datas comemorativas, o que pode eventualmente dificultar a utilização de espaços e a dedicação de tempo na organização dos eventos.

O segundo motivo é porque o mesmo evento é comemorado no mês de junho em outros municípios, fazendo com que na identidade de datas haja dispersão de público.

Por fim, o mês de julho é de férias, permitindo que estudantes em ano letivo possam participar do evento sem prejuízo de suas atividades educacionais.

Por estes motivos, proponho este Projeto de Lei e elevo à apreciação dos Nobres colegas Parlamentares, contando com o apoio de todos.

Igarapava/SP, 25 de fevereiro de 2025.



RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Protocolo 25102425 10:53hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência